



CREDENCIAMENTO № 01/2022 - 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO — Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022 e 011/PRES, de 09/01/2023

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françóia,

Valdecir Dias de Moraes e Renan Berzotti Balle.

DA REUNIÃO:

Data: 3 de março de 2023

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
20.061.672-3	BRAULIO LUIZ ORBACH 8800778027915	10/02/2023 – 16:48
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
26	BARRACÃO	ERFB

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 022/2023 (mov. 10), abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA N.º 022/2023-DEIL

Assunto: CRE 01/2021 - 2a P - 34 - BRAULIO LUIZ ORBACH - LOTE 26 - Processo n.º 20.061.672-3

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar o PEDIDO DE CREDENCIAMENTO da empresa BRAULIO LUIZ ORBACH - 880 780 279 15.

Edital de 01/2022 24 Pub.		Interessado:	BRAULIO LUIZ ORBACH - 880 780 279 15 CNP - 36.454.109/0001-46		
Protocola n.º	18.967.364-7	Protocolo nº:	20.061.672-3		
Período de	07/11/2022 Até	Data da Solicitação:	10/02/2023 - 16h48min		
credenciamento	07/11/2023	Lotes de Interesse:	Lote - 26		







LOTE	Município	Escritório Regional	MI	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise	
26	Barracão	ERFB	9,468,84	R\$ 0,75	R\$ 7.101,63	Atende integralmente Edital	
SUBTOTAL		XXXXXX	R\$ 7.101,63	XXXXXXX			

- O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (mov. 2),
- Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (mov. 2).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA						
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE		
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	NÃO	х	х		
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	Não se aplica	х	х		
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	х	х		
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	х	х		
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	- sociedade estrangeira – Não se aplica		х		
REGULARIDADE FISCAL						
Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	2 – FLS 2	Não se aplica		
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM, PORÉM VENCIDA	2 – FLS 4	03/12/2022		
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	3	10/03/2023		
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA						
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM, PORÉM VENCIDA	2 –FLS 3	18/11/2022		
DECLARAÇÕES						
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	2 – FLS 9 a 10	Não se aplica		
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	2 – FLS – 11	Não se aplica		

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.





Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e seu representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 022/2023 — DVLA e considerando as exigências contidas no edital bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** do **BRAULIO LUIZ ORBACH 88078027915** (**Microempreendedor Individual**), haja vista o descumprimento do item 2.1, letra "a", Anexo II, do edital, uma vez que não apresentou o Registro Comercial, também pelo descumprimento dos itens 2.2, letra "b" e 2.3 letra "a" do Anexo II do edital, uma vez que apresentou as certidões de Tributos Federais e de Falência ambas vencidas.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **10/03/2023**.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, **ou** complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação o interessado deverá apresentar os documentos abaixo listados, o qual será objeto de nova análise pela Comissão:

- Para atendimento do item 2.1, letra "a", Anexo II, do edital, deve ser apresentado o <u>Registro</u> Comercial;
- Para atendimento do item 2.2, letra "b", Anexo II, do edital, deve ser apresentado o <u>Certidão</u>
 Negativa de Débitos Federais, devidamente válida;
- Para atendimento do item 2.3, letra "a", Anexo II, do edital, deve ser apresentado o <u>Certidão</u>
 Negativa de Falência, devidamente válida;

Registra-se ainda que após o recebimento do novo pedido ou do documento complementar será aberto novo processo, que, de acordo com o item 8.8 do edital, será analisado e julgado na sequência.

Alertamos que os documentos escaneados/digitalizados devem ser apresentados de forma legível.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente Elizabete Maria Bassetto Presidente Assinado eletronicamente Harisson Guilherme Françóia Membro





Ausente

Nara Thie Yanagui

Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro

Assinado eletronicamente

Valdecir Dias de Moraes

Membro

Assinado eletronicamente

Renan Berzotti Balle

Membro





Documento: ATAn062.202333BRAULIOLUIZORBACHLOTE27.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX) em 03/03/2023 11:38 Local: COHAPAR/DELI, Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX) em 03/03/2023 11:41 Local: COHAPAR/DEIL, Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX) em 03/03/2023 13:55 Local: COHAPAR/DEIL.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 03/03/2023 11:45 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 03/03/2023 12:03 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.061.672-3** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 03/03/2023 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.